JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA
Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

Atos Oficiais

PORTARIA Nº 247 / 2021

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a análise dos currículos e dados enviados para os whatsapp's divulgados na rede social e no Jornal Oficial, conforme os termos do Decreto 68, de 27/03/2020, alterado pelo Decreto 99, de 08/05/2020 e Decreto 223/2020;

CONSIDERANDO, ainda, o aumento do número de pacientes internados suspeitos e confirmados de Covid-19.

R E S O L V E :

I- AUTORIZAR a contratação do servidor temporário abaixo em substituição àquele que pediu desligamento, conforme data e função que especifica:

Nome	CPF	Função	Data início	Em substituição
MICHELE FABIANA DE FARIA SOUZA	340.315.748-27	TEC. ENFERMAGEM	10/02/2021	ELLINTON DE LIMA FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 10 de fevereiro de 2021.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

TACIANA HELENA STORARI GUIDETTI

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE TERMOS

013 – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2021: LAR ESPÍRITA GRACINDA BATISTA – CNPJ: 49.917.214/0001-16; Objeto: contratação de serviços na modalidade Educação Infantil de 0 a 03 anos e 11 meses, para atendimento às necessidades de vagas reprimidas da Secretaria Municipal de Educação, para o ano letivo 2021; data da assinatura: 08/02/2021; Vigência: 12 meses; Valor mensal por vaga: R$474,27; Modalidade: Chamada Pública 015/2020 – Processo nº 8333/2020;

014 – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2021: EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA APARECIDA – CNPJ: 49.915.564/0001-43; Objeto: contratação de serviços na modalidade Educação Infantil de 0 a 03 anos e 11 meses, para atendimento às necessidades de vagas reprimidas da Secretaria Municipal de Educação, para o ano letivo 2021; data da assinatura: 08/02/2021; Vigência: 12 meses; Valor mensal por vaga: R$474,27; Modalidade: Chamada Pública 015/2020 – Processo nº 8333/2020;

EXTRATO DE PORTARIAS DO SR. PREFEITO MUNICIPAL

- Portaria nº 245, de 09/02/2021: Dispensa o funcionário Sebastião Carlos Vieira, CTPS nº 21114, do emprego de Técnico de Enfermagem;

- Portaria nº 248, de 10/02/2021: Contrata, à vista de aprovação em processo seletivo, pelo regime celetiário, a Sra. Elaine Cristina de Lima Pinto, CPF nº 260.911.678-04, para exercer o emprego de Professor de Educação Infantil II;

- Portaria nº 249, de 10/02/2021: Contrata, à vista de aprovação em processo seletivo, pelo regime celetiário, a Sra. Teresa Cristina Faria Tavares de Mello Reis, CPF nº 041.472.508-58, para exercer o emprego de Professor de Educação Infantil II;

- Portaria nº 250, de 10/02/2021: Contrata, à vista de aprovação em processo seletivo, pelo regime celetiário, a Sra. Valéria Zeni Pereira, CPF nº 187.171.198-39, para exercer o emprego de Professor de Educação Infantil II;

- Portaria nº 251, de 10/02/2021: Contrata, à vista de aprovação em processo seletivo, pelo regime celetiário, a Sra. Ana Paula da Silva, CPF nº 386.115.748-93, para exercer o emprego de Professor de Educação Infantil II;

- Portaria nº 252, de 10/02/2021: Contrata, à vista de aprovação em processo seletivo, pelo regime celetiário, a Sra. Maria Teresa da Silva, CPF nº 343.306.368-08, para exercer o emprego de Professor de Educação Infantil II;

- Portaria nº 253, de 10/02/2021: Contrata, à vista de aprovação em processo seletivo, pelo regime celetiário, a Sra. Silvia Elaine Mitestainer, CPF nº 169.002.338-48, para exercer o emprego de Professor de Ensino Fundamental I;

- Portaria nº 254, de 10/02/2021: Contrata, à vista de aprovação em processo seletivo, pelo regime celetiário, a Sra. Karina Scholz Orcini, CPF nº 304.391.458-99, para exercer o emprego de Professor de Ensino Fundamental I;

- Portaria nº 255, de 10/02/2021: Contrata, à vista de aprovação em processo seletivo, pelo regime celetiário, a Sra. Teresa Cristina Faria Tavares de Mello Reis, CPF nº 041.472.508-58, para exercer o emprego de Professor de Ensino Fundamental I;

- Portaria nº 256, de 10/02/2021: Contrata, à vista de aprovação em processo seletivo, pelo regime celetiário, a Sra. Arilza Galvão de França, CPF nº 088.131.448-06, para exercer o emprego de Professor de Ensino Fundamental I;

- Portaria nº 257, de 10/02/2021: Contrata, à vista de aprovação em processo seletivo, pelo regime celetiário, a Sra. Dirce Aparecida da Silva, CPF nº 158.576.658-50, para exercer o emprego de Professor de Ensino Fundamental I;

- Portaria nº 258, de 10/02/2021: Contrata, à vista de aprovação em processo seletivo, pelo regime celetiário, a Sra. Giovana Michelini Marcati, CPF nº 257.876.958-36, para exercer o emprego de Professor de Ensino Fundamental I.

Secretaria de Recursos Materiais

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de combustíveis (etanol hidratado e óleo diesel S-10) para os veículos frota. Data de encerramento: 05/03/2021, às 09 horas. Engº Antonio Hélio Nicolai, Prefeito Municipal.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2021

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisição de oxigênio e ar medicinal com locação de aparelhos, para serem utilizados no Hospital Municipal e Rede Básica da Secretaria Municipal de Saúde, neste município.

A Prefeitura Municipal de Itapira torna público, para conhecimento dos interessados, que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021, que tem como objeto Registro de preços para futuras e eventuais aquisição de oxigênio e ar medicinal com locação de aparelhos, para serem utilizados no Hospital Municipal e Rede Básica da Secretaria Municipal de Saúde, neste município, sofreu alterações. Em atendimento ao parágrafo 4º do Art. 21 da Lei Federal 8.666/93, a abertura das propostas fica prorrogada para o dia 09 de março de 2021, às 08h00.

Os editais estarão disponíveis aos interessados através do site www.itapira.sp.gov.br. Demais esclarecimentos na Secretaria de Recursos Materiais, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 as 17h00, no endereço Rua João de Moraes, nº 508, Centro, Itapira/SP, ou pelo telefone (19) 3843-9180, ou pelo e-mail licitacoes@itapira.sp.gov.br. Itapira, 19 de fevereiro de 2021.

Secretaria de Fazenda

Prefeitura Municipal de Itapira

Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2020 a Dezembro/2020

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2019 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	**69.904.296,32**	**93.095.690,79**	**100.431.967,91**
Deduções (II)	**19.113.826,60**	**41.946.626,01**	**20.296.120,99**
Ativo Disponível	29.019.367,55	44.055.955,23	35.450.817,83
Haveres Financeiros	100.712,59	99.271,54	97.540,73
(-) Restos a Pagar Processados	10.006.253,54	2.208.600,76	15.252.237,57
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)	**50.790.469,72**	**51.149.064,78**	**80.135.846,92**
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	27.549.424,81	22.442.999,72	23.776.244,17
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	**23.241.044,91**	**28.706.065,06**	**56.359.602,75**

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFÊRENCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Dezembro (c - a)
Resultado Nominal	**27.653.537,69**	**33.118.557,84**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	31.214.000,00

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador CRC 1SP251619/O-7

MONISE ANDRIOLI BITENCOURT
Controle Interno

VALTEIR FERREIRA DE FREITAS
Diretor de Orçamento e Gestão Financeira

Prefeitura Municipal de Itapira

Resultado Nominal - Regime Previdenciário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2020 a Dezembro/2020

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2019 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada Previdenciária (I)	**99.328.445,05**	**117.429.801,34**	**117.429.801,34**
Passivo Atuarial	99.328.445,05	117.429.801,34	117.429.801,34
Deduções (II)	**96.022.550,43**	**97.269.889,81**	**104.949.497,70**
Ativo Disponível	300.000,00	15.714,88	0,00
Haveres Financeiros	95.724.240,32	97.254.174,93	104.949.497,70
(-) Restos a Pagar Processados	1.689,89	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (Iii) = (I - Ii)	**3.305.894,62**	**20.159.911,53**	**12.480.303,64**
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (Vi) = (Iii - V)	**3.305.894,62**	**20.159.911,53**	**12.480.303,64**

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFÊRENCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Dezembro (c - a)
Resultado Nominal	**-7.679.607,89**	**9.174.409,02**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	31.214.000,00

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador CRC 1SP251619/O-7

MONISE ANDRIOLI BITENCOURT
Controle Interno

VALTEIR FERREIRA DE FREITAS
Diretor de Orçamento e Gestão Financeira

Prefeitura Municipal de Itapira

Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2020 a Dezembro/2020 **Consolidado**

ENTIDADE / FONTE DE RECURSO	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					INSCRIÇÕES		SALDO ATÉ O PERÍODO	
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL	**9.030.329,55**	**16.959.194,08**	**11.519.444,65**	**7.603.650,68**	**11.478.362,94**	**6.350,29**	**4.543.244,07**	**12.752.171,64**	**12.958.979,43**	**14.172.500,22**	**13.896.566,50**
RECURSOS PRÓPRIOS	6.644.205,29	11.431.185,57	8.029.187,71	5.666.052,06	7.991.681,00	0,29	3.199.280,40	9.298.813,89	5.175.841,78	10.276.966,83	5.416.065,95
RECURSOS ESTADUAIS	740.086,88	753.585,32	339.661,17	585.021,88	336.086,17	0,00	312.042,15	1.503.313,93	2.334.519,32	1.658.378,93	2.439.976,32
FUNDOS ESPECIAIS	99.185,60	33.427,21	0,00	97.835,60	0,00	0,00	33.427,21	13.625,48	258.333,12	14.975,48	258.333,12
RECURSOS FEDERAIS	943.599,66	2.601.239,79	1.431.361,83	709.169,02	1.431.361,83	6.350,00	998.274,31	1.850.870,36	4.188.688,02	2.078.951,00	4.360.291,67
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	603.252,12	2.139.756,19	1.719.233,94	545.572,12	1.719.233,94	0,00	220,00	85.547,98	1.001.597,19	143.227,98	1.421.899,44
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA	**975.923,99**	**1.149.610,04**	**1.077.935,97**	**973.098,90**	**1.077.935,97**	**0,00**	**0,00**	**1.035.830,55**	**1.880.165,16**	**1.038.655,64**	**1.951.839,23**
RECURSOS ESTADUAIS	0,00	149.370,86	97.591,75	0,00	97.591,75	0,00	0,00	0,00	206.862,81	0,00	258.641,92
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	975.923,99	1.000.239,18	980.344,22	973.098,90	980.344,22	0,00	0,00	1.035.830,55	1.673.302,35	1.038.655,64	1.693.197,31
FUNDO MUNIC. DE	**1.689,89**	**26.693,75**	**5.701,02**	**1.689,89**	**5.701,02**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.992,73**
FUNDOS ESPECIAIS	1.689,89	26.693,75	5.701,02	1.689,89	5.701,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.992,73
TOTAL	**10.007.943,43**	**18.135.497,87**	**12.603.081,64**	**8.578.439,47**	**12.561.999,93**	**6.350,29**	**4.543.244,07**	**13.788.002,19**	**14.839.144,59**	**15.211.155,86**	**15.869.398,46**

NOTA EXPLICATIVA:
As inscrições de restos a pagar processados e não processados do exercício serão apresentados após o processamento do balancete de encerramento parcial (balancete mês 13).

JOSÉ NATALINO PAGANINI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador CRC 1SP251619/O-7

MONISE ANDRIOLI BITENCOURT
Controle Interno

VALTEIR FERREIRA DE FREITAS
Diretor de Orçamento e Gestão Financeira

Prefeitura Municipal de Itapira

Demonstrativo de Apuração da D.C.L. (Exceto Previdência)

Período: Janeiro/2020 a Dezembro/2020

Especificação	Saldo Exercício Anterior	Saldo do Exercício Atual		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC				
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL	44.239.333,02	52.197.336,02	65.650.969,72	74.030.240,85
PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS	27.549.424,81	25.534.719,49	23.488.511,38	23.776.244,17
DE TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	27.549.424,81	25.534.719,49	23.488.511,38	23.776.244,17
PREVIDENCIÁRIAS	27.549.424,81	25.534.719,49	23.488.511,38	23.776.244,17
DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
DO FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	16.689.908,21	26.662.616,53	42.162.458,34	50.253.996,68
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 5.5.2000 (INCLUSIVE) -	25.664.963,30	25.273.907,96	24.091.148,31	26.401.727,06
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	**69.904.296,32**	**77.471.243,98**	**89.742.118,03**	**100.431.967,91**
DEDUÇÕES				
ATIVO DISPONÍVEL	29.019.367,55	36.439.600,14	43.676.784,73	35.450.817,83
HAVERES FINANCEIROS	100.712,59	97.975,06	97.976,68	97.540,73
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	10.006.253,54	2.878.760,31	2.161.146,88	15.252.237,57
TOTAL DEDUÇÕES (II)	**19.113.826,60**	**33.658.814,89**	**41.613.614,53**	**20.296.120,99**
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES/POSTERIORES A 5.5.2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	1.720.176,47	1.791.761,37	1.922.499,40	1.822.164,97
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS	1.535.056,31	1.535.056,31	1.535.056,31	18.067.722,41
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**3.255.232,78**	**3.326.817,68**	**3.457.555,71**	**19.889.887,38**
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	**50.790.469,72**	**43.812.429,09**	**48.128.503,50**	**80.135.846,92**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**263.548.602,22**	**265.797.407,63**	**277.526.912,66**	**285.753.700,19**
PERCENTUAL DA DC SOBRE A RCL (I / IV)	**26,52**	**29,15**	**32,34**	**35,15**
PERCENTUAL DA DCL SOBRE A RCL (III / IV)	**19,27**	**16,48**	**17,34**	**28,04**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO	**120,00**	**120,00**	**120,00**	**120,00**

JOSÉ NATALINO PAGANINI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador CRC 1SP251619/O-7

MONISE ANDRIOLI BITENCOURT
Controle Interno

VALTEIR FERREIRA DE FREITAS
Diretor de Orçamento e Gestão Financeira

Prefeitura Municipal de Itapira

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida (Regime de Previdência)

Período: Janeiro/2020 a Dezembro/2020

Especificação	Saldo Exercício Anterior	Saldo do Exercício Atual		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA - DC (I)				
PASSIVO ATUARIAL	99.328.445,05	99.328.445,05	99.328.445,05	117.429.801,34
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA - DC (I)	**99.328.445,05**	**99.328.445,05**	**99.328.445,05**	**117.429.801,34**
DEDUÇÕES (II)				
ATIVO DISPONÍVEL	300.000,00	0,00	0,00	0,00
HAVERES FINANCEIROS	95.724.240,32	92.779.851,76	98.585.062,49	104.949.497,70
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.689,89	0,00	0,00	0,00
TOTAL DEDUÇÕES (II)	**96.022.550,43**	**92.779.851,76**	**98.585.062,49**	**104.949.497,70**
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES/POSTERIORES A 5.5.2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	10.694,81	30.989,10
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	26.693,75
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	**0,00**	**0,00**	**10.694,81**	**57.682,85**
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	**3.305.894,62**	**6.548.593,29**	**743.382,56**	**12.480.303,64**

JOSÉ NATALINO PAGANINI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador CRC 1SP251619/O-7

MONISE ANDRIOLI BITENCOURT
Controle Interno

VALTEIR FERREIRA DE FREITAS
Diretor de Orçamento e Gestão Financeira

Secretaria de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 03/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2021

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itapira, com fundamento na Lei Municipal n.º 2.062 de 23 de janeiro de 1989 do Município de Itapira, que regulamenta as contratações de pessoal no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Itapira, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público especificada no Ofício nº 28, de 18/01/2021, sem prejuízo do que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado para contratação, por tempo determinado, de Auxiliar de Serviços Gerais.

1. Das Inscrições:

1.1 Ao se inscrever, o candidato aceita de forma irrestrita as condições contidas neste Edital, que constitui as normas que regem o Processo Seletivo, não podendo alegar desconhecimento;

1.2. O candidato interessado em participar do processo seletivo deverá realizar inscrição no período e link especificado abaixo, com preenchimento de dados e anexo da documentação descrita no item 02 deste edital, para aqueles que não conseguirem realizar a inscrição pelo link disponibilizado o Centro de Valorização do Trabalho estará auxiliando conforme horário abaixo:

Data: de 22 a 24 de fevereiro de 2021
LINK: https://forms.gle/EQxtE2VYsCoMNDCU6
Local: Centro de Valorização do Trabalho (CVT).
Rua Vitório Coppos, 122 – São Benedito – Itapira- SP
Horário: das 08h às 11h e das 12h às 16:00h

1.3. Não se aceitará reclamações posteriores à data estabelecida para confirmação de inscrição.

1.4. O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo tendo sido aprovado, no caso do fato ser constatado posteriormente à realização do processo seletivo.

2. Da Documentação:

2.1. Será exigida dos candidatos ao Processo Seletivo, para fins de inscrição, o preenchimento do questionário no link acima citado e anexo dos seguintes documentos:

a) Documento de identidade RG
b) CPF;
c) Carteira de Trabalho.

3. Das Vagas, Da Jornada de Trabalho e Vencimentos:

3.1. Vagas, Jornada de Trabalho e Vencimentos:

Cargo/Função	Carga Horária	Remuneração	Requisito
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	200 mensais	R$ 1.185,21 + Aux Refeição R$362,53	Ensino Fundamental

3.2. Preenchidas as vagas disponíveis, os demais candidatos aprovados serão aproveitados nos casos de vacâncias ocorridas no período de validade do Processo Seletivo Simplificado, até a abertura, homologação final e definitiva do Concurso para o cargo efetivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

4. Das Atribuições do Cargo:

4.1. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:

I - Contribuir com a ordem e a limpeza das repartições públicas, no que se refere tanto à área interna quanto externa, através da limpeza e conservação dos mesmos, mantendo as condições de asseio e higiene requeridas, assim como realizar a limpeza de materiais, equipamentos, brinquedos, entre outros; II - Executar tarefas de lavar à mão ou à máquina, secar e passar peças de vestuário e outros artefatos inclusive de uso hospitalar; preparar roupas, tecidos e artefatos para lavar à mão ou à máquina, para posterior secagem, em máquinas ou varais; III - Manter fora do alcance de crianças produtos químicos e utensílios que coloquem em risco a vida das mesmas quando atuando em escolas e/ou creches; IV - Zelar pelo cumprimento das normas internas estabelecidas, informando ao superior imediato, os problemas gerais ocorridos; V - Preparar, servir café e executar os serviços de disponibilização de água potável, contribuindo com o bem-estar dos servidores; VI - Movimentar móveis, equipamentos e instrumentos; VII - Garantir a continuidade do processo de higienização e manutenção do ambiente e instalações, através do pedido, recepção, conferência, controle e distribuição do material de consumo, limpeza e outros, bem como através do seu correto uso e conservação.

05. Do Processo Seletivo:

5.1. O Processo Seletivo constará de análise do questionátio discriminando escolaridade, demais títulos relacionados à área de atuação e experiência profissional, mediante os critérios a seguir:

Critérios da análise	Pontuação
Experiência profissional na área de atuação	
Até 02 anos	**05 pontos**
De 02 a 05 anos	**10 pontos**
De 06 a 10 anos	**15 pontos**
De 11 a 15 anos	**20 pontos**
De 16 a 20 anos	**25 pontos**
Mais de 20 anos	**30 pontos**

5.2. Para fins de comprovação de experiência profissional o candidato deverá apresentar cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social ou declaração de empregadores.
5.3. Toda a documentação deverá ser entregue no ato de inscrição.

06. Do Resultado Final e Classificação:

6.1. Na lista de classificação constará a relação dos candidatos, por ordem de classificação, de acordo com o número de pontos obtidos, do primeiro ao último colocado.
6.2. Em caso de empate no total de pontos na classificação, terá preferência o candidato que tiver maior nível de escolaridade e comprovar maior tempo de experiência na área de atuação e se persistir o empate, o mais idoso.
6.3. O resultado final e definitivo do processo seletivo será divulgado no dia **01/03/2021**, no site do Município www.itapira.sp.gov.br, no Jornal Oficial Eletrônico do Município de Itapira e fixado no quadro de editais da Prefeitura Municipal de Itapira.

07. Dos Recursos:

7.1. Após a divulgação da lista de classificação, o candidato que se sentir prejudicado poderá impetrar recurso mediante requerimento individual, que deverá ser entregue no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Itapira, até 48 horas contados da divulgação do resultado.
7.2. O recurso não terá, sob nenhuma hipótese, efeito suspensivo total ou parcial.

08. Do Processo de Contratação:

8.1.O Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal convocará os candidatos selecionados de acordo com a ordem classificatória para preenchimento da ficha cadastral, encaminhamento para exame médico admissional e informações da função a ser exercida, da área de atuação, do tempo de contratação, da lotação, da jornada de trabalho, do início de seu exercício bem como da assinatura do contrato.

8.2. O contrato terá duração de até 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, persistindo a razão da justificativa que o ensejou; aplicando-se a regra do Art. 481 da CLT.

09. Das Disposições Gerais:

9.1. O candidato não poderá acrescentar alterar, substituir e/ou incluir qualquer informação exigida na ficha de inscrição e currículo após a entrega dos mesmos;
9.2. Não haverá inscrição fora da data prevista neste Edital;
9.3. O Processo Seletivo terá validade de 02 (dois) anos, contado da data de publicação do resultado, prorrogável por igual período, de acordo com o interesse e necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Itapira.
9.4. A inexatidão ou irregularidade das informações prestadas no ato da inscrição, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo;
9.5. Para o profissional que por incompatibilidade de horário ou qualquer outro motivo não assumir a vaga oferecida no momento da convocação, perderá o direito à vaga;
9.6. O horário de trabalho do candidato aprovado será de 8 horas por dia, perfazendo 40 horas semanais e 200 mensais, em turno diurno ou noturno, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Itapira;
9.7. Os candidatos aprovados no processo seletivo serão chamados para o desempenho de suas atribuições de acordo com a ordem de classificação e necessidades das Secretarias Municipais;
9.8. Após o prazo de 72 horas, o candidato que não comparecer perdará o direito à vaga e dará direito ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira convocar o próximo classificado.
9.9. Não poderão participar do processo seletivo candidatos não habilitados para a função;
9.10. Os candidatos selecionados, quando convocados, serão submetidos à Inspeção Médica e só poderão ser contratados aqueles que forem julgados aptos física e mentalmente para o exercício das funções;
9.11. O candidato que vier a ser contratado celebrará termo de contrato temporário regido pelas normas contidas na CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas.
9.12. Será responsável pela análise dos documentos a Comissão nomeada pela Portaria nº 038, de 04/01/2021, que providenciará a classificação dos aptos em conformidade com o item 5.1.

10. Calendário:
Divulgação do Edital: 22/02/2021
Prazo de Inscrição: de 22 a 24 de fevereiro de 2021
Divulgação do resultado preliminar: 01/03/2021
Recurso: 01 e 02/03/2021
Resultado final e definitivo: 04/03/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 22 de fevereiro de 2021.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal

Conselhos Municipais

RESOLUÇÃO CMAS Nº 03/2021
Itapira, 11 de fevereiro de 21.

O conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Municipal N.º 2.698, de 05 de setembro de 1.997, em reunião extraordinária por teleconferência (por medida de segurança devido ao COVID-19) ocorrida no dia 11/02/2021;

Delibera:

Art. 1º - aprova a reprogramação do saldo de recurso estadual conforme valores e proteções sociais abaixo:

- Proteção Social Básica: R$131.234,96;
- Proteção Social Especial de Média Complexidade: R$14.995,98;
- Proteção Social Especial de Alta Complexidade: R$7.443,22

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELE CECILIA WITTER

Presidente do CMAS

Resolução 04/2021

Dispõe sobre a aprovação, Sobre a inscrição e certificação de OSC no Conselho do Idoso.

O conselho Municipal do Idoso, no uso de suas atribuições, em acato a deliberação de plenária por meios eletrônicos, conforme acordado em reunião ordinária realizada no dia 09 de fevereiro de 2021:

Considerando a resolução 01/2020 este conselho delibera:

Art. 1 º. Aprovar a inscrição e certificação da seguinte empresa que presta o serviço de ILPI com fins lucrativos:

Jorge André Curi Lyrio & CIA LTDA sob nome fantasia Casa de Respouso Tranquilli, inscrita sob o CNPJ: 04.012.934/0001-02;

Art. 2 º. Esta certificação possui validade até 31/12/2021;

Art. 3 º Em decorrência da pandemia de Covid19, a visita às empresas privadas mencionadas no Art. 5º será realizada após o término das restrições impostas pela pandemia;

Art. 4 º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapira, 19 de fevereiro de 21.

José Renato Pereira do Prado

PRESIDENTE DO CMI

Serviço Autônomo de Água e Esgotos - SAAE

SAAE – DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital Nº 06/2021 | OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS 5M³. Licitação Ampla Concorrência. Data da realização: 05/03/2021 às 08h30. Local: Rua Rui Barbosa, 918, Centro, Itapira/SP. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.saaeitapira.com.br - licitações. Itapira, 19 de fevereiro de 2021. Fernando Vieira Caporali, Pregoeiro.

PODER LEGISLATIVO DE ITAPIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA
AUDIÊNCIA PÚBLICA
CONVITE

A Câmara Municipal de Itapira, através de sua Comissão de Finanças e Orçamento, comunica que a Audiência Pública para prestação de contas da Secretaria Municipal da Fazenda, referente ao 3º quadrimestre de 2020, será realizada no dia 25 de fevereiro, quinta-feira, do corrente ano, às 16:00 horas, no plenário da Câmara, situada à Rua João de Moraes, 404, Centro.

Comunica ainda que de acordo com o Ato da Mesa 9/2020 – que Dispõe sobre as medidas a serem tomadas pela Câmara Municipal para controle do avanço do CORONAVÍRUS - (COVID-19), a referida audiência será realizada sem a presença de público, com transmissão através do site oficial www.camaraitapira.sp.gov.br ou pelas redes sociais (Facebook e Youtube). .

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA
AUDIÊNCIA PÚBLICA
CONVITE

A Câmara Municipal de Itapira, através de sua Comissão de Finanças e Orçamento, comunica que a

Audiência Pública para prestação de contas da Secretaria Municipal da Saúde, referente ao 3º quadrimestre de 2020, será realizada no dia 26 de fevereiro, sexta-feira, do corrente ano, às 10:00 horas, no plenário da Câmara, situada à Rua João de Moraes, 404, Centro.

Comunica ainda que de acordo com o Ato da Mesa 9/2020 – que Dispõe sobre as medidas a serem tomadas pela Câmara Municipal para controle do avanço do CORONAVÍRUS - (COVID-19), a referida audiência será realizada sem a presença de público, com transmissão através do site oficial www.camaraitapira.sp.gov.br ou pelas redes sociais (Facebook e Youtube).

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira